



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 013/2017

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo de rescisão contratual em epígrafe, com fulcro na Cláusula 12ª do Contrato 013/2017 e no que determina a Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de materiais, celebrado em 24/02/2017, no Quarto Termo Aditivo com vigência até 31/12/2019.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula 1ª, em 31/07/2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste rescindido.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 31 de julho de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda

Prefeito Municipal

Contratante

Domingos Sávio de Melo Queiroz

Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda

Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF 114.838.076-06

2ª

CPF

838144186-20